



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2837ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia dezesseis do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Trigésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.004158/2026-81. Ofício nº 24/2026/CORREG. Após a conclusão da Sindicância Investigativa nº 50905.007117/2025-65, o Corregedor encaminha as recomendações constantes do Relatório Final, conforme descrito no Sumário Executivo (11498418). Matéria encaminhada pelo Corregedor para deliberação quanto à possibilidade de acatar as recomendações da comissão processante.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI para análise e manifestação acerca do exposto no Ofício nº 24/2026/CORREG, restituindo à Diretoria Executiva para discussão da proposta apresentada e encaminhamento de resposta ao Corregedor.

1.2 - Processo SEI 50905.004160/2026-50. Ofício nº 25/2026/CORREG. Após a conclusão da Sindicância Investigativa nº 50905.000988/2026-39, o Corregedor encaminha as recomendações nos autos do processo, conforme descrito no Sumário Executivo (11497713). Matéria encaminhada pelo Corregedor para deliberar sobre a possibilidade de acatar as recomendações sugeridas pelo Corregedor.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à DIRAFI para análise e manifestação acerca do exposto no Ofício nº 25/2026/CORREG, restituindo à Diretoria Executiva para discussão da proposta apresentada e encaminhamento de resposta ao Corregedor.

1.3 - Processo SEI 50905.004161/2026-02. Ofício nº 26/2026/CORREG. Após a conclusão da Sindicância Investigativa nº 50905.000344/2026-41, o Corregedor encaminha as recomendações feitas

nos autos do processo sigiloso, conforme descrito no Sumário Executivo (11497737). Matéria encaminhada pelo Corregedor para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento do processo à SECPRE para agendamento da reunião sugerida pelo Corregedor.

1.4 - Processo SEI 50905.002787/2026-76. Convênio do tipo ECTI S/N - Atendimento à Deliberação CONSAD Nº 90/2026/CONSAD. Conforme exposto no sumário Executivo (11498417), após emissão do Parecer SUPJUR 42 (11409014), a DIRGEP lavrou a Nota Informativa nº 5/2026/DIRGEP-PORTOSRIO (11467411), que foi remetido a UFRJ/FUJB através do e-mail (11467414), de modo a imprimir elevados ritos de conformidade na prestação de contas no convênio do tipo ECTI S/N firmado pela PortosRio, na qualidade de órgão *Concedente*, com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o Instituto Virtual Internacional de Mudanças Globais (IVIG/COPPE). Matéria encaminhada pelo DIRGEP para deliberação do colegiado e posterior envio ao CONSAD e CONFIS.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento da manifestação da DIRGEP e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD, em atendimento à Deliberação CONSAD nº 90/2026, e ao CONFIS.

1.5 - Processo SEI 50905.000179/2026-27. Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2025. Em atendimento à deliberação da 2830ª reunião da DIREXE (11436279) e Deliberação CONSAD Nº 76/2026 (11393979), o DIRAFI informa que a GERCOT e a SUPFIN se manifestaram sobre a atual situação do encerramento das Demonstrações Contábeis do ano de 2025 no processo SEI nº 50905.005633/2023-93, por meio do despacho 455 (11434608) e que foi encaminhada à PGFN a Carta 205 (11440565), via processo SEI nº 50905.001904/2022-51, solicitando dilação de prazo no encerramento das Demonstrações Contábeis 2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI, com posterior envio ao CONSAD e COAUD, para: **a)** Conhecer a manifestação da GERCOT, em atendimento à deliberação do CONSAD nº 076/2026; **b)** Encerramento do presente processo uma vez que a matéria segue sendo tratada nos processos SEI nºs 50905.005633/2023-93 e 50905.001904/2022-51.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento das informações encaminhadas e determinou o encaminhamento do processo ao CONSAD e COAUD.

1.6 - Processo SEI 50905.003405/2025-41. Solicitação do empregado [REDACTED], para realização de trabalho em regime home office integralmente, por mais 6 meses, em razão dos motivos expostos no Despacho (11510096). Matéria encaminhada pelo DIRGEP/SUPRIO para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deferiu a solicitação do empregado para realização de trabalho em regime *home office* integralmente, pelo período de 6 (seis) meses, em razão dos motivos apresentados no Despacho 122.

1.7 - Processo SEI 50905.003347/2026-36. Construção da Sede Administrativa e Operacional da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro. Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e execução das obras de implantação da nova Sede Administrativa e Operacional da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro, destinada ao atendimento das necessidades operacionais, administrativas e estratégicas da Superintendência da Guarda Portuária – SUPGUA. Considerando as informações constantes do sumário executivo (11398047), o DIRGEP/SUPENG encaminha a matéria ao colegiado para:

I) Autorizar o prosseguimento do processo de contratação de empresa especializada em engenharia, visando execução das obras de construção da Sede Administrativa e Operacional da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro;

II) Autorizar a atualização do valor previsto no Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços (PLABS) referente à construção da nova sede da Guarda Portuária, considerando a revisão das estimativas de custos do projeto; e

III) Autorizar o remanejamento orçamentário necessário para assegurar a disponibilidade de recursos destinados à contratação da construção da nova sede da Guarda Portuária.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou por: **I)** autorizar o prosseguimento do processo de contratação de empresa especializada em engenharia para a execução das obras de construção da Sede Administrativa e Operacional da Guarda Portuária do Porto do Rio de Janeiro; **II)** autorizar a atualização do valor previsto no Plano Anual de Aquisição de Bens e Serviços (PLABS), referente à construção da nova sede da Guarda Portuária, em razão da revisão das estimativas de custos do projeto; e **III)** autorizar o remanejamento orçamentário necessário para assegurar a disponibilidade de recursos destinados à contratação da construção da nova sede da Guarda Portuária.

2. EXTRAPAUTAS:

2.1 - Processo SEI 50905.001299/2026-41. Férias - Pagamento de diferenças remuneratórias. Requerimento (10908790) do empregado [REDACTED], por meio do qual solicita o recálculo da remuneração de férias e do terço constitucional, referentes às férias usufruídas em novembro de 2025, com base na nova remuneração do cargo comissionado [REDACTED]. Parecer do escritório externo (11299638) e Manifestação jurídica da PortosRio (11299640). Cálculo da diferença Férias (11485663). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPREC para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE autorizou o pagamento da diferença de férias, no valor de [REDACTED], ao empregado.

2.2 - Processo SEI 50905.005633/2023-93. Cronograma do Fechamento das Demonstrações Contábeis de 2025. Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para conhecimento da DIREXE, com posterior envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD, do cronograma de fechamento das Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 (11525691), elaborado pela GERCOT (11525639).

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento do cronograma encaminhado e determinou seu envio ao CONSAD, CONFIS e COAUD.

2.3 - Processo SEI 50905.002102/2024-20. Processo JP Morgan x Registros Contábeis. A GERCOT (11478597) informa a existência do montante de R\$ 891.529.483,56 (oitocentos e noventa e um milhões quinhentos e vinte e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos) para contabilizar no resultado do exercício de 2025, destacando que a não contabilização desse valor poderá acarretar ressalva no balanço de 2025, conforme preconiza os normativos contábeis (Pronunciamento Técnico CPC 24 - Evento Subsequente e Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Informa, ainda, que o balanço contábil de 2025 não está totalmente encerrado, podendo incorrer em ajustes e possíveis alterações. Por fim, ressalta que a GERCON informou desde o início que tratava-se de processo como perda remota - vide planilha do 4º trimestre/2025 (10753180), alterando para perda provável no 2º trimestre/2026 (11460039), e como este fato é típico de evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis e como o referido evento ocorreu entre a data final do período (ano de 2025) a que se referem as demonstrações e a data na qual é autorizada a emissão destas demonstrações (o que ainda não ocorreu), deve ser reconhecida a provisão em 2025, conforme recomendação de ajuste pela auditoria externa em seu e-mail datado de 26/06/2026 (11447926). Matéria encaminhada pelo DIRAFI/SUPFIN para deliberação quanto à contabilização do montante de R\$ 891.529.483,56 no resultado de 2025.

MANIFESTAÇÃO: A DIREXE tomou conhecimento e encaminhou o presente processo ao COAUD e ao CONFIS para análise e manifestação.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Diretor Presidente**, em 20/07/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária**, em 20/07/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO, Diretor Administrativo Financeiro**, em 20/07/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 20/07/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo, Supervisor**, em 21/07/2026, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11542187** e o código CRC **6141BC51**.

Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11 SEI nº 11542187 Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br